



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO /TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está confido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto à empresa: **ADILSON ALVES NERES - ME**, inscrita no CNPJ N.º 47.276.756/0001-21, sediada na Rua 17, Qd. 63, Lt. 02, S/N.º, Centro – Peixe/TO, CEP: 77.460-000, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de instrutor de música para ministrar aulas de acordeom, teclados e fanfara na Secretaria Municipal de Assistência Social para crianças e jovens participantes do programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	11	Mês	R\$: 5.400,00	R\$: 59.400,00
VALOR TOTAL R\$: 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais reais).					

3.º - **DETERMINAR** à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Valério – TO, 05 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO/TO
ISENI ARRAES DE SOUSA
GESTORA MUNICIPAL